



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3595/2023

Ordinário

Data: 22/05/2023

Credor: 65072 - ALMARE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA

Endereço:

C.N.P.J.: 35.672.874/0001-70

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento Desp.: 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 71

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 9900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

105.000,00

Saldo Anterior

83.822,61

Valor

2.889,51

Saldo Atual

80.933,10

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESSARCIMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DO ISSQN

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
49096	1	SERVIÇO	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2.889,51	2.889,51

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.889,51

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

22 MAIO 2023

PAGO



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4340 SICOOB METROPOLITANO
Conta corrente (com DV) 1834320
CNPJ 35.672.874/0001-70
Nome favorecido ALMARE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.201
Valor 2.889,51
Destinação 0
Data transferência 22/05/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 62F6B5CA70A6AA15

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	20/05/2023 13:02:17
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	20/05/2023 13:03:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Pol- 71

**Protocolo 732/2022**Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 862.464.408.719

Situação geral em 20/05/2023 13:00: Em tramitação interna

Almare Administração Patrimonial Ltda 44 98818-8219 CNPJ 35.672.874/0001-70 CC SADM - PROT - Departamento de Protocolo 06/04/2022 15:03	Para: SADM - PROT - De... 4 setores envolvidos SADM - PROT STRIB - AA SEF DP-STRIB SEF Entrada*: Site:
--	---

Ressarcimento

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Ressarcimento - Prazo	Há 1 ano 28 dias — 21/04/2022	Não configurado	Todos

A empresa Extracon Mineração e Obras executou serviços de pavimentação para a Empresa Almare Adm Patrimonial Ltda.

Foram emitidas duas Notas Fiscais nos meses de janeiro e fevereiro NFSe 1616 e 1620 (anexo)

As empresas Extracon e Almare efetuaram o pagamento do ISSQN retido nas Notas Fiscais em favor do Município de Marialva, conforme documentos Anexos.

Caracterizando assim pagamento em duplicidade.

Desta forma a empresa Almare vem perante o Município de Marialva requerer o ressarcimento do valor pago em duplicidade referente as notas fiscais 1616 e 1620, que são :

Devolução do valor de R\$ 1.987,00, conforme Guia anexa.

Devolução do valor de R\$ 998,05, conforme Guia anexa.

Dados bancários para devolução :

Almare Adm Patrimonial Ltda

Banco Sicoob 756

CNPJ 35.672.874/0001-70

Agência 4340

Conta corrente 183432-0

Sem mais para o momento,

Requer Deferimento.

Almare Administração Patrimonial Ltda

ISSQN duplicidade NFS e 1616.pdf (2,26 MB)

4 downloads

ISSQN duplicidade NFS e 1620.pdf (2,10 MB)

6 downloads

NFS e 1616 Almare.pdf (272,08 KB)

5 downloads

NFS e 1620 Almare.pdf (272,00 KB)

NFS e 1620 Almare.pdf (279,03 KB)

4 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

06/04/2022 às 15:03:41

Enviado via SMS para o número +5544988188219

06/04/2022 15:06:14

Almare Administração Patrimonial Ltda. assinou digitalmente. Protocolo 732/2022 com o certificado
ALMARE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA CNPJ 35.672.874/0001-70 conforme MP nº 2.200/2001

06/04/2022 15:06:17

E-mail para paulosergio@extracon.com.br, fiscal@extracon.com.br

E-mail entregue (2)

7 Despachos não lidos

Despacho 1- 732/2022

06/04/2022 15:38

(Encaminhado)

Marcela R.

ISADM - PROT

STRIB - AA - Dep...

A/C Michelle E.

CC

encaminhado para setor responsavel

Marcela P. Andrade da Rocha

GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

06/04/2022 15:38:16

E-mail para paulosergio@extracon.com.br, fiscal@extracon.com.br

E-mail entregue (2)

Despacho 2- 732/2022

07/04/2022 11:35

(Respondido)

Michelle E.

STRIB - AA

Almare Administração
Patrimonial Ltda

44-98818-8219

CNPJ 35.672.874/0001-70

CC

Bom dia

Informo que em consulta ao sistema de arrecadação municipal não foi constatado pagamentos de issqn referentes a essas notas por parte da empresa prestadora de serviços. Conforme constante nas notas a responsabilidade de recolhimento é do tomador.

Desta forma solicito que seja anexado comprovantes de pagamento e os boletos em nome da empresa prestadora.

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
aux. administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/04/2022 11:35:43

E-mail para paulosergio@extracon.com.br, fiscal@extracon.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (7)

Despacho 3- 732/2022

07/04/2022 16:22

(Respondido)

**Almare Administração
Patrimonial Ltda**

44 98818-8219

CNPJ: 35.672.874/0001-70

(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde,

Seguem os comprovantes de pagamento da Extracon e da Almare.

Att

P Antes de imprimir este documento pense no meio ambiente

De: Prefeitura de Marialva [mailto:notificacao@1doc.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 11:36

Para: paulosergio@extracon.com.br; fiscal@extracon.com.br

Assunto: Re: Protocolo 732/2022: Novo despacho

**MARIALVA** Novo despacho no Protocolo 2- 732/2022 em 07/04/2022 às

11:35: De: STRIB - AA - Departamento Administrativo

Bom dia

Informo que em consulta ao sistema de arrecadação municipal não foi constatado pagamentos de issqn referentes a essas notas por parte da empresa prestadora de serviços. Conforme constante nas notas a responsabilidade de recolhimento é do tomador.

Desta forma solicito que seja anexado comprovantes de pagamento e os boletos em nome da empresa prestadora.

—
Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
aux. administrativo

Caso necessite incluir informações neste protocolo, basta responder este e-mail.

Acompanhar online »*Enviado e rastreado com 1Doc.*

—
Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Marialva neste e-mail, [clique aqui](#).

image001.png (20,22 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 4-732/2022

07/04/2022 16:22

(Respondido)

Boa tarde,

Almare Administração
Patrimonial Ltda

44 98818-8219
GNPJ 35.672.874/0001-70
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Seguem os comprovantes de pagamento da Extracon e da Almare.

Att

P Antes de imprimir este documento pense no meio ambiente

De: Prefeitura de Marialva [mailto:notificacao@1doc.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 11:36

Para: paulosergio@extracon.com.br; fiscal@extracon.com.br

Assunto: Re: Protocolo 732/2022: Novo despacho



MARIALVA Novo despacho no Protocolo 2- 732/2022 em 07/04/2022 às

11:35: De: STRIB - AA - Departamento Administrativo

Bom dia

Informo que em consulta ao sistema de arrecadação municipal não foi constatado pagamentos de issqn referentes a essas notas por parte da empresa prestadora de serviços. Conforme constante nas notas a responsabilidade de recolhimento é do tomador.

Desta forma solicito que seja anexado comprovantes de pagamento e os boletos em nome da empresa prestadora.

—
Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
aux. administrativo

Caso necessite incluir informações neste protocolo, basta responder este e-mail.

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com 1Doc.

—
Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Marialva neste e-mail, [clique aqui](#).

image001_png_ISSQN_d_.zip (4,38 MB)

4 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 5- 732/2022

24/03/2023 13:42

(Encaminhado)

Michelle E. STRIB - AA

SEF DP STRIB - D...

Boa tarde

Informo que conforme relatórios dos históricos dos débitos em anexo, foi constatado que foram pagas em duplicidade o issqn das referidas notas (1620 e 1616), e que foram lançadas em receitas diferentes (59 e 06) o que dificultou a identificação.

Segue para deferimento da devolução.

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
aux. administrativo

historico_1616_06.pdf (33,41 KB)	4 downloads
historico_1616_59.pdf (33,17 KB)	6 downloads
historico_1620_06.pdf (33,40 KB)	4 downloads
historico_1620_59.pdf (33,16 KB)	6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/03/2023 13:42:16

E-mail para kessely.kusumoto@gmail.com

E-mail entregue, lido (5) ⇐

Despacho 6-732/2022*

28/04/2023 08:53

(Respondido)

Rafael S. SEF DP STRIB

STRIB - AA - Dep...

A/C Michelle E.
CC:

Olá Bom dia Michelle!!!

Considerando as informações contidas nos despachos da presente requisição administrativa, DEFIRO o ressarcimento tendo em conta o pagamento em duplicidade.

Atenciosamente!!

Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Diretor Geral de Tributos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/04/2023 08:53:55

E-mail para kessely.kusumoto@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4) ⇐

Despacho 7-732/2022

01/05/2023 14:32

(Encaminhado)

Michelle E. STRIB - AA

SEF - Secretária...

A/C Bruno O.
CC:

Boa tarde

Segue para ressarcimento tendo em vista duplicidade de pagamentos, conforme deferimento acima.

Devolução do valor de R\$ 1.917,64.**Devolução do valor de R\$ 971,87.**

Dados bancários para devolução :

Almare Adm Patrimonial Ltda

Banco Sicoob 756

CNPJ 35.672.874/0001-70

Agência 4340

Conta corrente 183432-0

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
aux. administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/05/2023 14:32:06

E-mail para kessely.kusumoto@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 - PR • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 20/05/2023 13:00:09 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DA FAZENDA

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

1Doc

